

MOÇÃO

Moção de Congratulações ao município de Pedrão – BA, pela passagem do seu aniversário de 63 anos de emancipação política, comemorado em 12 de julho.

O Deputado infra-assinado vem, com fundamento no Art. 141 da Resolução nº 1.193/85, registrar na presente ata dos trabalhos desta Egrégia Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao município de Pedrão – Bahia**, pela passagem do seu aniversário de **63 anos de emancipação política**, comemorado no dia **12 de julho**.

Localizado no território de identidade do Portal do Sertão, o município de Pedrão possui uma história rica e profundamente enraizada nas tradições do povo baiano. Com origens que remontam ao século XVIII, quando seu povoamento teve início em 1745, a cidade foi palco da formação do grupo histórico dos “Encourados de Pedrão”, símbolo de bravura e resistência nas lutas pela independência da Bahia.

Ao longo das últimas décadas, Pedrão consolidou-se como um município de relevância regional, com uma economia baseada na agricultura familiar – especialmente no cultivo de mandioca, milho e fumo – na pecuária e em um comércio ativo, que impulsiona o desenvolvimento local e garante dignidade a centenas de famílias.

A gestão pública tem se destacado por sua atuação comprometida com a transparência, o progresso e o bem-estar da população. Os investimentos em educação, saúde e infraestrutura vêm fortalecendo a cidadania e ampliando as oportunidades para as novas gerações.

Neste marco de **63 anos de história política e administrativa**, rendemos homenagens ao povo de Pedrão – trabalhadores, lideranças, juventude e idosos – que, com coragem e esperança, constroem o presente e projetam o futuro do município.

Em tempo, solicito que seja dado conhecimento desta Moção à Prefeitura Municipal de Pedrão e à Câmara Municipal de Vereadores, fazendo assim chegar esta mensagem a todos aqueles que orgulhosamente constroem o presente e o futuro da cidade. Que esta data inspire a união, o compromisso coletivo e a renovação da fé em dias melhores para todos os filhos e filhas de Pedrão.

Sala das Sessões, em 10 de Julho de 2025.

JÚNIOR MUNIZ
Deputado Estadual